

ANEXO VIII

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE IMPACTO AMBIENTAL E
SOCIAL - ESIMP**

Os riscos e impactos ambientais e sociais serão mitigados pela adesão e cumprimento da legislação ambiental vigente, estipulados nos estudos de impacto ambiental (Relatório de Controle Ambiental -RCA ou outro), no atendimento, na íntegra, das condicionantes expressas na(s) licença(s) ambientais, através do cumprimento dos Planos Monitoramentos e de Controle Ambiental (PCA).

As Licitantes serão responsáveis pela obtenção das licenças ambientais (Licença Prévia - LP e Licença de Instalação – LI) e o cumprimento das condicionantes advindas das referidas Licenças, necessárias para o início das obras, incluindo a obtenção do licenciamento ambiental para as subatividades como: Canteiro de Obras, Usinas de Asfalto, Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, Autorização para Manejo de Fauna Silvestre - AU, Autorização para supressão Vegetal - ASV e Autorizações para bota fora, Outorgas para Captação para Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos e Outorgas para lançamento de efluentes, além de serem responsáveis pela implementação das medidas de mitigação definidas nas condicionantes das Licenças Ambientais.

Os principais impactos socioambientais do projeto durante a construção poderão incluir, conforme o projeto (trecho/lote): 1 - Impactos sobre a biodiversidade nos ecossistemas terrestres e aquáticos da Amazônia devido à remoção de vegetação; 2 – Impactos Ambientais em áreas de Proteção Permanentes - APP; 3 - Reassentamentos; 4 - Impactos Ambientais as comunidades indígenas e quilombolas; 5 – Impactos Ambientais no ar, causando emissões: (**Material Particulado – MP10, Material Particulado – MP 2,5, Dióxido de Enxofre – SO₂, Dióxido de Nitrogênio – NO₂, Ozônio – O₃, Fumaça, Monóxido de Carbono – CO, Partículas Totais em Suspensão – PTS, Chumbo – Pb₅**), 6 – Impactos Ambientais relacionados a Ruídos e Vibrações; 7 – Disposições dos Resíduos Sólidos (**Classe I e Classe II**), 8 - Escoamento de Águas Superficiais e descarga de águas residuais; 9 - Interrupção parcial ou Temporária do Tráfego; 10 - Impactos ambientais nos meios de subsistência locais; 10 – Impactos Ambientais na saúde e segurança ocupacional; 11 – Impactos Ambientais aos Bens Arqueológicos, Culturais e Históricos.

As Licitantes serão responsáveis pelas mitigações dos impactos ambientais, sendo baseada na legislação ambiental vigente, os quais estão sistematizados na tabela “Plano de Gerenciamento de Impacto Ambiental e Social” (**Anexo VIII**). Os Planos de Monitoramento e de Controle Ambiental (PCA's) definirão os requisitos legais para mitigação de impacto e poderão incluir: 1 - Elaboração de Inventário Florestal, que inclui provisões para desmatamento e remoção de árvores, Planos de Manejo Florestal; planos de manejo e resgate da fauna; 2 - Planos de gestão da biodiversidade aquática; 3 – Orientações para solitação de Utilidade Pública em áreas Proteção Permanente - APP; 3 - Estudos de Componente Indígena - ECI e Estudo de Componente Quilombola - ECQ e seus respectivos planos; 4 - disposições construtivas e operacionais, incluindo Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (classe I e Classe II), gerenciamento de drenagem, planos sobre questões trabalhistas, de saúde e segurança, dentre outros.

**Anexo VIII: Plano de Gerenciamento de Impacto Ambiental e Social
(ESIMP)**

| ESS1 | Exigências da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN | Ação a ser empreendida / Condições a serem cumpridas | Indicador de Conclusão / Conformidade | Cronograma para conclusão | Responsável |
|------|---|---|--|--|-------------------|
| ESS1 | Avaliação e Gerenciamento ambiental e social | <ul style="list-style-type: none"> - As Licitantes irão contratar empresas de Consultoria Ambiental para a elaboração do RCA/PCA necessários para garantir o total cumprimento dos compromissos legais e das condições de licenciamento ambiental exigidos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. - O Projeto concluirá os processos de Licenciamento Ambiental no órgão ambiental. - A SETRAN incorporará todos os compromissos relacionados aos aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança, assumido s em RCA /PCA, incluídos nos editais e nos contratos de construção. Os desempenhos ambientais e sociais do contratado serão incluídos no sistema de revisão e relatório da SETRAN. | <ul style="list-style-type: none"> 1 - RCA / PCA (estradas e estações rodoviárias) (novas pontes) preparadas. 2 - LP / LI obtidas e compartilhadas com a Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN. 3 - Especificações ambientais, sociais e de saúde e segurança incluídas nos documentos de licitação, contratos de construção e análise de desempenho. | <ul style="list-style-type: none"> - 60 dias após a assinatura do AJUR assinado entre Setran/empreiteiras; - 5 dias após solicitação de Licença Ambiental na SEMAS; - Antes da aquisição. | LICITANTES |

Secretaria de Transportes

DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES



| | | | | | |
|------|---|---|--|---|---------------------------|
| ESS1 | Planos de Gestão de S&S: Biodiversidade | <ul style="list-style-type: none"> - A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante elaborar o Inventário Florestal para atender às especificações indicadas no RCA/PCA e abordar os riscos de extração ilegal de madeira e espécies invasoras. - A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante desenvolverá um Plano de Gerenciamento e Resgate de Fauna que atenda às especificações do PCA e obtenha licenças de gerenciamento de fauna. - A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante solicitará na SEMAS a Autorização para Supressão Vegetal - ASV. | <ul style="list-style-type: none"> 1 - Inventário Florestal concluído; 2 - Plano de manejo da fauna concluído e aprovado; 3 - Autorização para remoção de vegetação (ASV) e licenças de gerenciamento de fauna. | - Antes de obter LIs | LICITANTES |
| ESS1 | Planos de Gestão de S&S: Patrimônio Cultural | <ul style="list-style-type: none"> - As Licitantes através da SETRAN consultará o IPHAN para avaliar os possíveis impactos ao patrimônio cultural, na etapa RCA / PCA. - Através dos Projetos Executivos elaborados em acordo SETRAN/Licitantes serem adotadas as medidas de mitigação durante a construção que incluirão um procedimento de “busca por acaso”. | <ul style="list-style-type: none"> 1 - Plano de gerenciamento e resgate de recursos culturais preparado. 2- Relatório de avaliação de impacto do patrimônio arqueológico (para LP) e programa de resgate de descobertas do patrimônio cultural e histórico arqueológico (para LI), se solicitado pelo IPHAN. | Antes da LP / LI, conforme determinado pelo IPHAN | SETRAN/ LICITANTES |
| ESS1 | Planos de Gerenciamento de ambientais e sociais: Capacidade | - A SETRAN designará Engenheiros Ambientais para supervisionar a implementação dos Planos de Gerenciamento Ambientais, sociais e de saúde e segurança. | 1- As empresas de Consultoria Ambientais contratadas pelas Licitantes empreiteiros para apoiar o gerenciamento e conformidade ambiental e social dos contratados. | 6 meses após aprovação do projeto. | SETRAN/ LICITANTES |
| ESS1 | Consultoria e Divulgação | - A SETRAN preparará um Plano de Engajamento das Partes Interessadas para a preparação e implementação das obras pavimentação, para avaliar e abordar as preocupações de ONGs e outras partes interessadas. | 1 - Plano de Engajamento das Partes Interessadas preparado. | 6 meses após aprovação do projeto. | SETRAN/ LICITANTES |

Secretaria de Transportes

DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES



| | | | | | |
|------|--|---|--|--|-------------------------------|
| ESS1 | Mecanismo de queixas e reclamações | - A SETRAN formalizará um procedimento de reclamação específico do projeto com base no mecanismo governamental existente, de preferência como parte do Plano de Engajamento das Partes Interessadas. | 1 - Procedimento de queixa específico do projeto. Elaborar modelo de registro e procedimentos de solução. | 6 meses após aprovação do projeto. | SETRAN/ LICITANTES |
| ESS1 | Monitoramento de ambiental e social | - As Licitantes através das empresas de Consultoria Ambientais contradas pelas mesmas, conduziram o monitoramento ambiental e social conforme os requisitos do RCA/PCA e ESIMP e se reportará a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN. | 1 - Relatórios de desempenho de monitoramento ambientais, sociais e de saúde e segurança conduzidos de acordo com os requisitos do RCA PCA e ESIMP. | Semestralmente | SETRAN/ LICITANTES |
| ESS2 | Aquisição de terras | - Caso as obras de pavimentação exijam aquisição de terras as empreiteiras se reportaram com a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN tomando as devidas providências. | 1 - Necessidade do projeto de aquisição de terrenos reportada a Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN e medidas de mitigação, conforme preconiza a legislação ambiental vigente; | Caso a aquisição de terras seja acionada | SETRAN/ LICITANTES |
| ESS3 | Plano e Monitoramento de Povos Indígenas | - As Licitantes através das empresas de Consultoria Ambientais contradas pelas mesmas elaboraram o ECI / ECQ em paralelo com o processo RCA/PCA. - As Licitantes enviaram os documentos ECI / ECQ para análise e aprovação da SETRAN antes do pedido de permissão às autoridades. - A SETRAN monitorará a implementação do ECI/ECQ. | - ECI / ECQ desenvolvido e enviado para aprovação da SETRAN - Implementação de ECI / ECQ monitorada e reportada a SETRAN. | 6 meses após a aprovação do projeto. semestralmente | SETRAN/ LICITANTES |